



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 07 de Maio de 2019

Ano II - Edição nº0175

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE . . . .	01
DECRETOS . . . . .	01
PORTARIAS . . . . .	01

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3403, DE 07 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.281, de 09 de outubro de 2018,

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 650,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

#### REDUÇÕES

#### ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL  
202 12.365.0016.2.024.01.21200 OUTROS  
SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA 650,00

3.3.90.36.00 OUTROS  
SERV.TERCEIROS-PES.FÍSI

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL  
205 12.365.0016.2.024.01.21200 EQUIPAT.E  
MATERIAL PERMANENTE -650,00

4.4.90.52.00 EQUIPAT.E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 07 DE MAIO DE 2019

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 3.450, DE 07 DE MAIO DE 2.019.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora ADRIANA LEITE SILVA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, RG. Nº 18.358.576-8(SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (15 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 07 de Maio de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 07 de Maio de 2019

Ano II - Edição nº0175

Página 2 de 2

CIENTE:

Adriana Leite Silva

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminatí Gomes – Secretário

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro